



PROJETO LEI Nº 029 DE 30 DE JULHO DE 2025

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Tesouro

A P R O V A D O

Em, 05 de agosto de 2025

João Isack

Presidente

“Dispõe sobre a realização anual do Festival de Praia do Rio Garças de Tesouro/MT no período de 20 a 24 de agosto e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que, o Poder Legislativo Municipal aprovou, sancionou, assim o chefe do poder executivo promulga a seguinte lei.

Art. 1º – O Festival de Praia do Rio Garças de Tesouro/MT será realizado, **anualmente**, no período de **20 a 24 de agosto**.

Art. 2º – O evento será realizado às margens do Rio das Garças, em local definido pela Administração Municipal.

Art. 3º – O Festival de Praia de Tesouro tem por finalidade fomentar o turismo e o comércio local, além de proporcionar entretenimento e lazer aos munícipes e visitantes.

Art. 4º – As despesas decorrentes da realização do evento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 5º – A coordenação do evento será de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, podendo contar com o apoio consultivo do Poder Legislativo, se necessário.

Art. 6º – O Poder Executivo poderá desenvolver identidade visual específica para o evento, valorizando os atrativos naturais, turísticos e culturais do Município.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 279, de 02 de junho de 2003, e o art. 1º da Lei nº 010, de 22 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de julho de 2025

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109

Digitally signed by JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
DN: cn=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO, ou=BRANCO:00669969109
Location: , email=joaoisaackmoreira@tesouro.mt.gov.br
Serial: 1, Reason: I am the author of this document
Full PDF Reader Version: 2023.2.0

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal de Tesouro/MT



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 029 DE 30 DE JULHO DE 2.025

“EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE E NOBRE VEREADORES”

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei**, que **dispõe sobre a realização anual do Festival de Praia do Rio Garças de Tesouro/MT no período de 20 a 24 de agosto** e dá outras providências.

A presente proposição visa adequar o calendário oficial do Município à tradição já consolidada do Festival de Praia, promovido às margens do Rio Garças, que se tornou um dos principais eventos turísticos, culturais e econômicos de Tesouro.

A nova data de 20 a 24 de agosto foi definida com base em estudos logísticos, climáticos e de viabilidade técnica, visando garantir melhor planejamento, maior atratividade de público e maior retorno econômico para o comércio local.

O Festival tem sido um importante instrumento de fomento ao turismo, geração de emprego e renda, além de proporcionar lazer e integração à população. Ao fixar de forma definitiva o período de sua realização, proporcionamos maior previsibilidade à administração pública, aos empreendedores locais e aos participantes do evento.

Dessa forma, contando com o elevado espírito público dos nobres vereadores, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de julho de 2.025

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109

Digitally signed by JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
DN: cn=BR, o=SP, ou=AC SOLUTI Multiga v5, ou=378788000171, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
c=BR
Reason: I am the author of this document.
Escaneado
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal de Tesouro/MT